



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 41/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao ao Edital nº 392/2022, atinente ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas originou-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso	Cota classificada
Bacharel em Administração	
CASSIANO OLIVEIRA RODRIGUES	AC
PAULO ROGÉRIO VARGAS	AC
PÂMELA THAYSI DIERINGS MAHL	AC

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 17/03/2023 a 21/03/2022 .

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação correspondente a cota classificada. A documentação está informada no Anexo IV do Edital nº 392/2022. disponível no link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/28790-edital-n%C2%BA-392-2022-processo-seletivo-para-cursos-superiores-de-gradua%C3%A7%C3%A3o-para-ingresso-em-2023>

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. Os documentos deverão estar perfeitamente legíveis, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.sa@iffarroupilha.edu.br, como assunto “Confirmação de vaga”.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 22/03/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até 12:00 do dia 22/03/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.sa@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 23/03/2023.

Santo Augusto, 17 de março de 2023.

Márcia Fink
Diretora Geral do *Campus*
Portaria n.º 318/2021
IFFar - *Campus* Santo Augusto